

LIDO
Na Sessão de:

11 / 04 / 2022



LEITURA NA SESSÃO

11 / 04 / 22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0562/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 07 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 07 / 04 / 22
Horas 14:28 Sobr^o 1460
Ass. Peliani Silva

Ref.: Protocolo nº 6.837/2022 de 09/03/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0233/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0156/2022, de autoria do ilustre vereador **Eng.^o Celso Silva** – REPUBLICANOS, que indica ao Executivo, recuperação do pavimento em concreto ou realização de serviço de pavimentação asfáltica na Rua Novo Mundo, localizada no bairro Jardim Paraíso, em caráter de urgência, instalação de placas de sinalização em conformidade com o CTB e ainda placas indicativas de acesso aos bairros que a contempla.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e Fazenda, respectivamente, informamos a Vossa Excelência que, a rua em questão possuía anteriormente pavimentação em bloquetes sextavados de concreto e que devido ao logo tempo de sua instalação, chuvas e também ao grande fluxo de caminhões pesados que passam pelo posto de combustíveis houve rompimento da base do pavimento, não resolvendo qualquer solução de recapeamento, sendo necessário a construção de um novo pavimento com estabilização de todas as camadas inferiores, o que deverá ser elaborado projeto de engenharia para tal e viabilidade de recursos.

Comunicamos que será verificada, a viabilidade de instalação de sinalização vertical no local, devido à qualidade do pavimento atual, visto que segundo a Resolução CONTRAN nº 180/2005: “4.10 Suporte das Placas: Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 562/2022-GP/PMC – fls. 02

Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas". Portanto, visando evitar o desperdício de material, o local deve comportar a correta instalação do suporte, principalmente qualidade de meio fio e calçadas que são os pontos de instalação da sinalização vertical, caso seja possível iremos providenciar.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres